



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.547

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.998, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Altera a Lei nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 20

.....

IV - houver sido condenado por decisão transitada em julgado em processo criminal, enquanto perdurar o cumprimento da sanção;

.....

XV - houver sido condenado por decisão transitada em julgado em processo judicial por improbidade administrativa, enquanto perdurar o cumprimento da sanção.

..... “(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de maio de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 230507

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARTHUR LOURENÇO JARDIM DE SOUZA BRASIL, CPF/ME nº 071.925.797-26, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia, DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomear RAQUEL CARVALHO DE CASTRO RODRIGUES, CPF/ME nº 829.288.191-34, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo artigo 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 230505

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com a consideração do art. 3º do Decreto nº 5.118, de 17 de setembro de 1999, e do art. 2º do Regimento Interno por ele aprovado, ambos alterados posteriormente, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100025032560,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Estadual de Trânsito de Goiás - CETRAN/GO, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 2 de março de 2021, observado o disposto nos arts. 7º, inciso II, 14 e 15 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997:

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - CETRAN/GO				
JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA NETO		CPF/ME nº 835.718.331-04		Presidente
TITULAR	CPF/CI	SUPLENTE	CPF/CI	REPRESENTAÇÃO
GILDA MARES DOS SANTOS DINIZ	261.270.591-00	JOSÉ OSVALDO CARNEIRO	290.969.601-49	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO
CLÁUDIO PEREIRA TELLES	410.280.237-15	MARINHO LEMOS FILHO	049.141.201-00	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
MAJOR LUCAS ANTÔNIO DE MORAIS GOMES	873.801.451-34	GUILHERME DAMASCENO FONSECA	997.979.951-49	Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO
JOSÉ OCTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO	RG Militar: 37.562	MARIA DIVINA OLIVEIRA	Matrícula nº 1039512-01	Representante da Capital do Estado
JARLEO VALVERDE DE OLIVEIRA	219.120.091-53	PAULO RICARDO ARANTES LEMASSON	369.986.721-87	Representante de município com população entre 300 mil e 500 mil habitantes
ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	OAB/GO 38.193	JOCASTA OLIVEIRA ARAÚJO	OAB/GO 48.277	Representante de município com população entre 100 mil e 300 mil habitantes
ROGÉRIO MONTEIRO GOMES	799.600.731-49	EDIANY MONTEIRO DE BRITO	012.719.01-98	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO
SEVERINO JOSÉ DA SILVA	290.308.971-04	JOSEMAR DOS SANTOS	101.012.331-91	Sindicato da Categoria dos Trabalhadores ligados à área de Trânsito
JOÃO BOSCO ALMEIDA DA COSTA	260.414.211-20	ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA	282.214.511-34	Organização não governamental - ONG
ILTON BELCHIOR CRUVINEL	822.839.401-25	ANA CLEY DO AMARAL	382.241.861-72	Instituição de ensino superior, PUC, UEG ou UFG
ÉDER LEANDRO ROCHA	965.388.481-68	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	939.760.89-68	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA/GO
CLÉBER DIAS GONÇALVES	618.168411-53	KELLY ESTEVAM DA SILVA	023.424.421-65	Representante de nível superior com notório saber na área de trânsito




Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO

Governador do Estado

Protocolo 230506

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	 É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
---	--	---	--



DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71 e 72, incisos II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, combinado com o art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, art. 1º do Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, art. 14-B, da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100058001204,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor NEY FERNANDO PINHEIRO, CPF nº 759.676.341-34, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Planejamento e Orçamento, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, à Organização das Voluntárias de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2021 e se estendem a 31 de dezembro de 2022.

Goiânia, 7 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 230513

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, art. 1º do Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, no Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, e a Organização das Voluntárias de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013000431,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora SOLANGE LUCIANO COIMBRA MIRANDA, CPF nº 364.020.851-68, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Saúde, à Organização das Voluntárias de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021, e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 7 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 230514

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 500, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 23 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006025144,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERCILIA MAGDA OLIVA, CPF nº 959.444.946-20, do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2021.

Goiânia, 7 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 230519

PORTARIA Nº 501, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006042473,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MARIA DE LOURDES CAMARGO, CPF/ME nº 413.760.801-68, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "E", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "E", para o cargo de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "E-I", a mesma servidora que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "I", todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 7 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 230520

PORTARIA Nº 502, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006022638,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SIMIRAMIS ABADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 125.353.971-53, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 31 de março de 2021.

Goiânia, 7 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 230521

PORTARIA Nº 503, DE 6 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71 e 72, incisos II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013000439, em especial o Ofício nº 31 - PRES (0053293), de 18 de fevereiro de 2021, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão do servidor ISAAC VELOSO NOGUEIRA, CPF nº 811.853.321-20, ocupante do cargo efetivo



de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 26 de janeiro de 2021 e se estendem a 25 de janeiro de 2022.

Goiânia, 6 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 230522

PORTARIA Nº 505, DE 6 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100058001204,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno do servidor NEY FERNANDO PINHEIRO, CPF nº 759.676.341-34, ao Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, seu órgão de origem, até então cedido ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2021.

Goiânia, 6 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 230523

PORTARIA Nº 513, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100020005799,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DA GLÓRIA SILVA, CPF nº 951.884.876-91, do cargo efetivo de Executor de Serviços Administrativos, Nível I, do Quadro Permanente dos Servidores da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de março de 1999.

Goiânia, 7 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 230524

Secretaria de Estado da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LEILÃO PÚBLICO Edital nº 002/2021

Processo nº 202100005004402

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, via de sua Comissão Permanente de Alienação Onerosa - CPAO, torna público que o leilão do imóvel rural (Fazenda Santa Bárbara em Barro Alto/GO), objeto do Edital nº 002/2021 - CPAO SEAD, previsto para 31 de maio de 2021 às 14 hs, está **SUSPENSO** até segunda ordem em razão da necessidade do Estado de Goiás averiguar fatos novos apresentados nos autos.

Héber Augusto Fernandes Teles
Presidente da CPAO

Protocolo 230368

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Chamamento Público nº 01/2021-SEDI

SUSPENSÃO "SINE DIE"

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, comunica que está **SUSPENSO "SINE DIE"** o Chamamento Público nº 01/2021-SEDI, o qual tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com expertise em educação profissional e tecnológica e na prestação de serviços tecnológicos e fomento aos ambientes de inovação, para celebração de Termos de Colaboração objetivando a administração e operacionalização da Escolas do Futuros do Estado de Goiás - EFGs e de suas Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs. A suspensão se dá em razão da necessidade de revisão interna do edital, do termo de referência e da minuta do plano de trabalho, além de seus anexos, bem como reavaliação da modelagem do processo de parceria ora definido. Uma nova data para o certame será eventualmente definida por novo aviso a ser publicado nos mesmos moldes que este. Atualizações quanto ao andamento do certame serão comunicadas conforme ocorrerem, na página do chamamento público na internet. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser obtidas junto à Gerência de Compras Governamentais da SEDI, através dos telefones (62) 3201-5128/5129 ou do e-mail comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br.

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

< assinado eletronicamente >

João Borges Queiroz Júnior

Presidente da Comissão de Seleção

Portaria nº 561/2020-SEDI

Protocolo 230484

AUTARQUIAS

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 463/2021 - DETRAN. Processo nº 202100025036412 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando ampla defesa e contraditório ao servidor, em face do servidor comissionado, ocupante do cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 5, com lotação no Município de Cabeceiras, diante da infringência ao do artigo 303, incisos XXX da Lei 10.460/88, em observância ao princípio *tempus regit actum*, por possível transferência irregular do veículo de placas KCL-5709, em desconformidade com a forma regulamentada na Portaria nº 696/2007-GP/PROJUR, pelo rito **SUMÁRIO**, nos termos dos artigos 228, II e § 2º da Lei 20.756/20. e designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito, matrícula nº 2847698.24), Mário Luiz Evangelista (Advogado, CPF 193.725.901-34) e Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública), inscrita no CPF sob o nº 359.784.061-20, para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, dentro do prazo de 120 dias, a contar da ciência da Comissão, que se encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo, caso haja a concordância da parte interessada, praticar os atos no formato digital.

Protocolo 230511